



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 594/2026

Data: 11 de junho de 2026

Ementa: reitera a sugestão ao Executivo Municipal a realização de ação conjunta de limpeza e recolhimento de resíduos em áreas urbanas e ambientais, visando o combate à dengue e o fortalecimento do engajamento comunitário.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, reapresentando o pedido contido na Indicação de nº 261/2026 para que a administração municipal, através dos setores competentes, realize uma ação conjunta de limpeza e recolhimento de resíduos em áreas urbanas e ambientais, visando o combate à dengue e o fortalecimento do engajamento comunitário.

A presente indicação visa a realização de mutirões de limpeza em áreas urbanas, reservas ambientais, riachos, nascentes e fundos de vale, locais que frequentemente acumulam resíduos e que podem se tornar focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

A iniciativa proposta busca não apenas a limpeza desses espaços, mas também o fortalecimento do engajamento social e da consciência coletiva, promovendo a participação ativa da população na preservação ambiental e na prevenção de doenças.

Além disso, a atuação integrada entre as Secretarias Municipais, aliada à participação de entidades e da sociedade civil organizada, permitirá maior eficiência na execução das ações, ampliando o alcance das medidas preventivas e educativas.

Ressalta-se que ações dessa natureza contribuem significativamente para a melhoria da saúde pública, conservação do meio ambiente e valorização dos espaços urbanos, além de reforçar o senso de responsabilidade coletiva.

Ademais, a realização de campanhas educativas paralelas aos mutirões, com orientação à população sobre o descarte correto de resíduos e eliminação de possíveis criadouros, potencializa os resultados da ação, promovendo mudanças de comportamento duradouras e contribuindo para a prevenção contínua de doenças e a preservação ambiental do município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de junho de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR

(SGT SPOHR)

VEREADOR